



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8732 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019 Publicação: Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	39	1º Grau	R \$ 1.128,66
Valor Total:		R\$ 1.128,66 (um mil cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.
Em 14 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 14/08/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 15/08/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1212213** e o código CRC **D4F57C4C**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 7/2019

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000022369-3

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO : TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

REPRESENTANTE DO CONVENIADO : Francisco Flávio Germano Magalhães

CNPJ Nº: 06.847.495/0001-75

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a instalação da Justiça Itinerante no município de Teresina, em parceria com a TV RADIO CLUBE DE TERESINA S.A, nos termos da Lei nº 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: O Convênio ora celebrado terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, mantendo-se todas as suas cláusulas, nos termos do § 1º do art. 57 c/c art. 116, ambos da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 27.08.2019

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **4ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **27 de agosto de 2019**, a partir das **10:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

Processos PJE:

01. 0710015-82.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

02. 0707713-80.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Apelante: NILSA ARAÚJO TAJRA

Advogados: José Moacy Leal (OAB/PI nº 792) e outro

Apelado: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

Advogado: Eduardo de Carvalho Meneses (OAB/PI nº 8.417)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

03. 0710538-94.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Apelante: LUZIA VITÓRIA DE SOUSA SILVA

Advogado: Franklin Wilker de Carvalho e Silva (OAB/PI nº 7.589)

Apelado: BANCO VOTORANTIM S. A.

Advogada: Manuela Sarmento (OAB/PI nº 9.499)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

04. 0709187-86.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Paulistana / Vara Única

Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640) e outros

Agravado: FRANCISCO LEADRO DA SILVA